



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**  
**ANEXO V – RESOLUÇÃO CS Nº 12/2019**

**Para uso do Docente**

Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica  
RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE

Nome: CRISTIANO HEHR GARCIA	Matrícula Siape: 1844695
Classe / Nível: D-403	
Lotação: INFORMÁTICA	
Período de avaliação: 2024/02	
<b>Justificativa de cumprimento</b>	
<b>1 - ATIVIDADE DE ENSINO</b>	
1.1 - Avaliação discente -	
1.2 <a href="https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1fl_29gFlw5Q9ADSRjncBKctOK7vrF727B">https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1fl_29gFlw5Q9ADSRjncBKctOK7vrF727B</a>	
1.3 - Disciplinas Ministradas:	
i	- Filosofia - 1º ano - Técnico em Informática - 30 horas;
ii	- Filosofia - 3º ano - Técnico em Informática - 30 horas
iii	- Filosofia - 1º ano - Técnico em Eletromecânica - 30 horas
iv	- Filosofia - 3º ano - Técnico em Eletromecânica - 30 horas
v	- Legislação Trabalhista - IV módulo - Técnico em Eletromecânica (concomitante) - 30 horas.
vi	- Direito e Ética Aplicados - Engenharia de Minas - 45 horas
vii	- Direito e Ética Aplicados - Engenharia Mecânica - 45 horas
viii	- Legislação Profissional - 4º ano Técnico em Eletromecânica - 60 horas

- ix - Ética e Legislação - 4º ano Técnico em Informática - 60 horas
- x - Ética e legislação em Informática - Sistemas de Informação - 36 horas
- xi - Legislação Trabalhista - III módulo - Técnico em Eletromecânica (concomitante) - 30 horas.

#### ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

- 1.4 - Orientação de monografia de fim de curso:
- 1.5 - Orientação de monografia de especialização
- i
- 1.6 - Coorientação de monografia de especialização
- 1.7 - Orientação de dissertação de mestrado ou Minter
- 1.8 - Coorientação de dissertação de mestrado ou Minter
- 1.9 - Orientação de tese de doutorado ou Dinter
- 1.10 - Coorientação de tese de doutorado ou Dinter
- 1.11 - Orientação de alunos bolsistas que trabalham em programas de monitoria/nivelamento -
- 1.12 - Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)
- 1.13 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão
- 1.14 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)
- 1.15 - Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes
- 1.16 - Participação em banca de concurso e processo seletivo externo
- 1.17 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos
- 1.18 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino
- i **PORTARIA Nº 16 - 2023 - Comissão PAD - Processos nº 23147.004335/2022-51**
- ii **PORTARIA Nº 54 - 2023 - Designar o Núcleo de Relações Internacionais - NRI**
- iii **PORTARIA Nº 30 - 2023 - Comissão PAD - Processo nº 23148.001221/2023-21**
- iv **PORTARIA Nº 30 - 2023 - Comissão PAD - Processo nº 23148.001221/2023-21**
- v **PORTARIA Nº 135 - 2024 - Altera Portaria GDG nº 107-2023 - Definir as funções dos Conselheiros do Conselho de Ética do Campus Cachoeiro de Itapemirim**
- vi **PORTARIA Nº 135 - 2024 - Altera Portaria GDG nº 107-2023 - Definir as funções dos Conselheiros do Conselho de Ética do Campus Cachoeiro de Itapemirim**
- vii **PORTARIA Nº 95 - 2024 - Alterar a Portaria nº 53.2023 - Conselho de ética e disciplina do corpo discente.**
- viii **PORTARIA Nº 95 - 2024 - Alterar a Portaria nº 53.2023 - Conselho de ética e disciplina do corpo discente**
- ix **PORTARIA Nº 13 - 2024 - Comissão PAD - Processos nº 23147.008457/2023-06**
- 1.19 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado
- 1.20 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado
- 1.21 - Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu
- 1.22 - Parecer sobre curso técnico, graduação, pós-graduação ou outro solicitado pelo Ifes
- 1.23 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas  
 75% a 100%  50 a 74%  menor que 50%
- 1.24 Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo –  
 75% a 100 %  50 a 74%  menor que 50%

- 2.22 - Participação em curso de formação continuada de até 20 horas
- 2.23 - Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas
- 2.24 - Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas
- 2.25 - Participação em curso de graduação
- 2.26 - Participação em curso de formação lato sensu
  
- 2.27 - Participação em curso de formação stricto sensu
- 2.28 - Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de formação
- 2.29 - Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação.

**2 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** (As publicações deverão ser detalhadas com dados sobre ISSN, ISBN, DOI, URL, etc.)

- 3.1 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes
- 3.2 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes
- 3.3 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes
- 3.4 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes
- 3.5 - Publicação de livro didático, cultural, técnico
- 3.6 - Capítulo de livro
- 3.7 - Prefácio de livro
- 3.8 - Tradução de livro didático, cultural ou técnico
- 3.9 - Artigo em periódico indexado internacional padrão Capes
  - 3.9.1 - *Qualis A1*
  - 3.9.2 - *Qualis A2*
  - 3.9.3 - *Qualis B1*
  - 3.9.4 - *Qualis B2*
  - 3.9.5 - *Qualis B3*
  - 3.9.6 - *Qualis B4*
  - 3.9.7 - *Qualis B5*
  - 3.9.8 - *Qualis C*
- 3.10 - Trabalhos completos publicados em eventos internacionais
- 3.11 - Trabalhos completos publicados em eventos nacionais
- 3.12 - Trabalhos completos publicados em eventos regionais
- 3.13 - Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais
- 3.14 - Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais
- 3.15 - Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais
- 3.16 - Resenha em periódico
- 3.17 - Artigo em periódico nacional
- 3.18 - Artigo em periódico internacional
- 3.19 - Artigo de caráter técnico/divulgativo
- 3.20 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local
- 3.21 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional
- 3.22 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional
- 3.23 - Editoria geral de periódicos internacionais
- 3.24 - Editoria geral em periódicos nacionais
- 3.25 - Editoria de livro didático, cultural, técnico
- 3.26 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso internacional
- 3.27 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso nacional

- 3.28 - Participação em evento internacional como conferencista convidado
- 3.29 - Participação em evento nacional como conferencista convidado
- 3.30 - Participação em evento regional como conferencista convidado
- 3.31 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais internacionais
- 3.32 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais nacionais
- 3.33 - Coordenação geral de eventos científicos ou artísticos culturais regionais
- 3.34 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais internacionais
- 3.35 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais nacionais
- 3.36 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais
- 3.37 - Mesas-redondas, palestras, seminários, cursos ministrados em eventos internacionais
- 3.38 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais
- 3.39 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos regionais
- 3.40 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento internacional
- 3.41 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional
- 3.42 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível internacional
- 3.43 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível nacional
- 3.44 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível regional
- 3.45 - Consultoria a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural
- 3.46 - Participação como revisor/editor de revista internacional
- 3.47 - Participação como revisor/editor de revista nacional
- 3.48 - Participação como editor/revisor de artigos publicados na imprensa
- 3.49 - Consultoria *ad hoc* em projetos de pesquisa submetidos a órgão de fomento
- 3.50 - Cartilhas/apostilas editadas
- 3.51 - Vídeos/software/processo de técnica/cultivar/produto tecnológico
- 3.52 - Relatórios técnicos de domínio público
- 3.53 - Propriedade intelectual ou Patente internacional
- 3.54 - Propriedade intelectual ou Patente nacional
- 3.55 - Elaboração de banco de dados divulgados, catálogos publicados, cartas ou mapas.
- 3.56 - Produção de Programas de Rádio e Televisão
- 3.57 - Manutenção de obra artística
- 3.58 - Maquete

#### **4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

- 4.1 - Elaboração, coordenação ou ministração de cursos e oficinas presenciais ou à distância, de extensão, aprovados pelo Ifes
- 4.2 - Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal
- 4.3 - Participação como instrutor ou membro executor de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal
- 4.4 - Coordenação de programas de educação continuada, reconhecidos e registrados no Ifes
- 4.5 - Participação em programas de educação continuada de interesse do Ifes
- 4.6 - Execução e supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas
- 4.7 - Supervisão de estágio em projetos de extensão
- 4.8 - Relatório de atividades de extensão, com avaliação da instância responsável pela aprovação do projeto
  - 4.9 - Participação como docente em cursos de extensão (a cada 6 horas)
  - 4.10 - Coordenação de cursos de extensão
  - 4.11 - Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância, formalmente registrada no Ifes
  - 4.12 - Participação em programa assistencial, formalmente registrado na instância responsável

- 4.13 - Participação de comissão organizadora de extensão (culturais, esportivos, artísticos)
- 4.14 - Prestação de serviços: análise laboratorial, assessorias, consultorias, laudos, etc.
- 4.15 - Realização de palestras em cursos ou eventos de extensão

## **5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

### 5.1- Atividades de desempenho gerencial

- 5.1.1 - Realização de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas
  - 5.1.2 - Assistência e fiscalização de contratos e prestação de o Processo nº 23158.003963/2022-91 serviços específicos
  - 5.1.3 - Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes
  - 5.1.4 - Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no IFES, de interesse da unidade e com relatório anual aprovado
  - 5.1.5 - Subchefia de departamento, subcoordenação de coordenação/colegiado
  - 5.1.6 - Participação como membro de colegiados didáticos
  - 5.1.7 - Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares
  - 5.1.8 - Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares  
**01 - PORTARIA Nº 30, DE 1 DE AGOSTO DE 2023 - Processo nº 23148.001221/2023-21,**  
**02 - PORTARIA Nº 16, DE 27 DE ABRIL DE 2023 - Processo nº 23147.004335/2022-51**  
**03 - PORTARIA Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. -Processo nº 23158.003963/2022-91**  
**04 - PORTARIA Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - Processo nº 23147.008457/2023-06 e apenso nº 23151.004304/2023-12**
  - 5.1.9 - Coordenação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional
  - 5.1.10 - Participação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional
  - 5.1.11 - Membro de comitê assessor (CAPES ou CNPq)
  - 5.1.12 - Membro de comitê assessor Estadual ou Municipal para cultura, ciência e tecnologia
- 5.2- – Cargo / Função
- 5.2.1 - Reitor
  - 5.2.2 - Pró-Reitores
  - 5.2.3 - Diretores de Campi
  - 5.2.4 - Cargos de CD
  - 5.2.5 - Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC
- 5.3- – Representação Profissional ou Órgão de Classe
- 5.3.1 - Representação profissional ou órgão de classe

## **6 - OUTROS**

Data: 18 de Dezembro de 2024

---

Cristiano Hehr Garcia - docente

---

Assinatura do Coordenador

*Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenação/colegiado em que foi aprovado.*